

VOLUNTARIADO NOS PALOP: VALE A PENA O DESAFIO?

VOLUNTEERING IN THE PALOP: IS IT WORTH THE CHALLENGE?

Tânia Sofia Tavares de Carvalho Ribeiro Libório

Investigadora independente

RESUMO: No mundo atual vivemos momentos de constantes mudanças, que nos fazem desacreditar dos verdadeiros valores da vida. A solidariedade, o voluntariado, o respeito pelos Direitos Humanos, a capacidade de olharmos para o outro, como igual a nós, tudo isto são valores que nos tornam melhores cidadãos, mais justos e mais capazes de tornar a sociedade, um local mais harmonioso para se viver. Através da produção de relatos e passagens de experiências, ao longo de anos, sobre os quais se debruçou a pesquisa, a autora traça um panorama social, cultural e político da situação dos PALOP e da importância e impacto que as missões da ONG AMI – Assistência Médica Internacional tiveram nos países nos quais estiveram presentes.

PALAVRAS-CHAVE: Voluntariado, PALOP, Cooperação, AMI, Direitos Humanos.

ABSTRACT: In the current world we live moments of constant changes, which make us discredit the true values of life. Solidarity, volunteering, respect for human rights, the ability to look at each other, as we do, all these are values that make us better citizens, more just and better able to make society a more harmonious place for to live. Through the production of

reports and passages of experiences, over the years, on which the research focused, the author traces a social, cultural and political panorama of the PALOP situation and the importance and impact that the missions of the NGO AMI - Assistance International Physicians had in the countries in which they were present.

KEYWORDS: Volunteering, PALOP, Cooperation, AMI, Human Rights.

O papel da defesa dos Direitos Humanos, no desenvolvimento dos PALOP

Historicamente, os PALOP têm enormes dificuldades para a implementação de direitos e a cooperação internacional enfrenta muitas contradições na tarefa de promover o desenvolvimento social e económico. O discurso dos direitos humanos é então incorporado pelos agentes da cooperação internacional. Para cada programa de cooperação identificam-se elementos de direitos humanos que justifiquem a sua execução. (RECIIS, 2010, p.58).

Nas últimas décadas os direitos humanos têm-se afirmado como uma tentativa de consenso em torno de padrões mínimos de proteção jurídica. A sua contestada universalidade fortalece-se apenas à medida que se flexibiliza diante do reconhecimento do valor do multiculturalismo. Note-se que a Declaração Universal de 1948 foi legitimada por quarenta e oito países de um mundo ainda colonial, ao passo que a Declaração de Viena de 1993 recebeu a aceitação de quase duas centenas de Estados. Viena conseguiu afirmar a universalidade porque, dialeticamente afirmou que o direito deve estar atento à diversidade cultural. (Alves, 2003, p.38).

Paralelamente a essa evolução, tem havido a consolidação de foros decisórios internacionais preocupados com a efetivação desses direitos, veja-se a existência de sistemas regionais de proteção de direitos humanos nos continentes africano, americano e europeu, bem como a transformação da Comissão em Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, assim como a criação do Tribunal Penal Internacional. (Piovesan, 2006, p.45).

A positivação de direitos, é acompanhada pela abertura internacional das constituições. Os Estados comprometem-se a prover direitos aos seus cidadãos, como é o

caso do direito à saúde, mas igualmente comprometem-se a agir em conjunto com as outras nações.

Assim, verificamos as seguintes situações nos PALOP, no que diz respeito sobretudo aos direitos na área da saúde; a constituição da República de Angola reconhece os direitos humanos e, especialmente quanto à saúde, no seu artigo 47.º afirma o dever estatal de garantir ao cidadão a assistência médica: “1. É garantida a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica e sem armas, sem necessidade de qualquer autorização e nos termos da lei”. (Constituição da República de Angola, 2010).

A carta constitucional de Cabo Verde, por sua vez, fundamenta-se no respeito à dignidade humana, nos direitos humanos e no objetivo de construção de uma sociedade justa e solidária, conforme o seu artigo 1.º: Cabo Verde é uma República soberana, unitária e democrática, que garante o respeito pela dignidade da pessoa humana e reconhece a inviolabilidade e inalienabilidade dos Direitos do Homem como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça. 2.º: A República de Cabo Verde reconhece a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social e assegura o pleno exercício por todos os cidadãos das liberdades fundamentais. 3.º: A República de Cabo Verde assenta na vontade popular e tem como objetivo fundamental a realização da democracia económica, política, social e cultural e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. 4.º: A República de Cabo Verde criará progressivamente as condições indispensáveis à remoção de todos os obstáculos que possam impedir o pleno desenvolvimento da pessoa humana e limitar a igualdade dos cidadãos e a efetiva participação destes na organização política, económica, social e cultural do Estado e da sociedade cabo-verdiana. (Constituição da República de Cabo Verde, 2010, p.3).

No que concerne à constituição da Guiné-Bissau, o direito à saúde é tutelado não apenas como direito de assistência, mas também como prevenção e promoção, no Artigo 15.º: A saúde pública tem por objetivo promover o bem-estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio ecológico em que vivem. Ela deve orientar-se para a prevenção e visar a socialização progressiva da medicina e dos setores médico-medicamentosos. (Constituição da República de Guiné-Bissau, 1996, p.3).

O direito à saúde também é reconhecido em Moçambique, o Artigo 89.º da constituição moçambicana determina que: “Todos os cidadãos têm o direito à assistência médica e sanitária, nos termos da lei, bem como o dever de promover e defender a saúde pública”. (Constituição da República de Moçambique, 1990, p.26).

Por fim, a República de São Tomé e Príncipe, já no primeiro artigo constitucional, se constitui como um Estado Democrático de Direito vinculado aos direitos humanos, os quais são objetivo primordial do Estado, conforme o artigo 10.º a) Garantir a independência nacional; b) Promover o respeito e a efetivação dos direitos pessoais, económicos, sociais, culturais e políticos dos cidadãos; c) Promover e garantir a democratização e o progresso das estruturas económicas, sociais e culturais; d) Preservar o equilíbrio harmonioso da natureza e do ambiente. (Constituição da República de São Tomé e Príncipe, 1989, p.15).

Séculos de opressão e violência colonial legaram ao rico continente africano miséria endêmica e profundas iniquidades sociais. O século XX assistiu à independência das colónias africanas, mas também viu aumentar enormemente as grandes injustiças sociais. Assim, os processos de descolonização engendraram um tipo de cooperação internacional cujo discurso é a promoção do desenvolvimento socioeconómico, mas cuja realidade é contraditória em razão dos interesses das grandes potências económicas.

Desde os anos 50 África tem registado um historial de instabilidade, que frequentemente atingiu proporções regionais, caracterizado por sucessivos conflitos de violência crescente, alguns dos quais originaram catástrofes humanitárias.

Desde então, muitas economias africanas entraram em colapso, fruto de governações corruptas e incapazes de assegurar o bem-estar das populações, ficando presas a um ciclo de violência que impediu o seu desenvolvimento e levou à proliferação de atividades ilícitas com reflexos que extravasam o continente africano. A crescente vontade que os Estados africanos manifestaram, para assumirem a resolução dos seus próprios problemas, tem vindo a ser apoiada pela Comunidade Internacional, a diferentes níveis, tendo em vista dotá-los com os recursos e meios para atingir esse desiderato.

Neste sentido, a União Europeia e as organizações regionais e sub-regionais africanas têm vindo a traçar políticas no âmbito da segurança e desenvolvimento, em direção a uma visão comum para África e para o mundo em geral. (Ribeiro, 2010, p.5).

Se todas as sociedades têm subjacente uma conceção de dignidade humana e justiça social, só uma minoria a traduz num sistema de direitos, enquanto a maioria rejeita a expressão da dignidade em termos de direitos inalienáveis do ser humano fisicamente individualizado contra a família, a comunidade ou o Estado. (Pureza, 1998, p.89).

As Nações Unidas estabeleceram normas de cooperação internacional para a prevenção e repressão de crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. A adoção destas regras acrescentou uma nova e importante dimensão ao direito internacional humanitário. (ACNUDH, 2004, p.10).

Atualmente quase metade dos países africanos e um terço da população estão direta ou indiretamente afetados por conflitos. Conhecer as causas, características e impacto dos conflitos em África é fundamental para que a comunidade internacional e os atores regionais possam traçar estratégias e planos de ação eficazes para a prevenção e gestão de conflitos.

As questões relacionadas, direta ou indiretamente, com a má governação são consensualmente apontadas como causas mais profundas dos conflitos em África. De facto, a erosão da autoridade do Estado e a perda da sua legitimidade, fruto da má governação, corrupção e degradação da economia, que se manifesta na ausência de autoridade pública em largas áreas do território, no alastramento da insegurança, potenciada pela indisciplina e criminalização das forças de segurança, na degradação de instituições estatais, serviços básicos e infraestruturas e na incapacidade de garantir o bem estar das populações, pode com facilidade conduzir à deflagração de conflitos.

As políticas governamentais de discriminação e exclusão da vida política e económica com base em questões regionais, étnicas ou sociais, também têm potenciado frustrações profundas, geradoras de conflitos, particularmente quando combinadas com desigualdades já existentes. O controlo dos recursos económicos por minorias que dominam o aparelho do estado e se apropriam dos rendimentos resultantes de exportações de alguns recursos naturais, quando associado a outros fatores, como a corrupção e pobreza extrema generalizada, provoca desigualdades profundas que resultam em instabilidade crescente que também está muitas vezes na base dos conflitos em África. (Ribeiro, 2020, p.7).

O sofrimento humano e as perdas de vidas, em consequência direta dos conflitos, constituem a sua faceta mais visível e trágica. A realidade africana parece fechada num ciclo vicioso sem saída. Os conflitos geram insegurança que compromete o desenvolvimento e,

sem este, dificilmente os Estados africanos conseguem criar condições para que haja segurança. (Ribeiro, 2010, pp. 10,11).

Num mundo dividido entre países ricos e países pobres, entre o Norte e o Sul, entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, entre o bem-estar e a pobreza, entre a vida e a morte, um dos maiores obstáculos à erradicação da fome e da pobreza e à dinamização do desenvolvimento, são os governos corruptos, que impedem a chegada da ajuda alimentar e boicotam a ajuda ao desenvolvimento em proveito próprio. (Ribeiro, 2010, p.12).

A luta contra a fome e contra a pobreza e na promoção e defesa dos direitos humanos, tem sido protagonizada por várias entidades governamentais e intergovernamentais, mas com resultados que não são animadores. São conhecidas as intervenções dos organismos e das agências especializadas da ONU, os programas do Banco Mundial ou do Fundo Monetário Internacional, bem como as ajudas humanitárias disponibilizadas por países “ricos” e canalizadas para o Terceiro Mundo.

Mau grado os resultados, uma crescente comunidade de organizações não governamentais têm vindo a marcar a luta contra a fome e em favor do desenvolvimento e a promoção e defesa dos direitos humanos, de todos aqueles que ainda não gozam do seu exercício e no sentido de lhes dar as condições para poderem forjar o seu próprio destino e quebrarem definitivamente a nociva dependência em que subsistem. (Goinhas, 1996, pp.12,13).

Os direitos humanos são a grande prioridade internacional desde que as Nações Unidas aprovaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim, existe um conjunto de normas, universalmente reconhecidas que têm vindo a influenciar nas relações individuais e coletivas no seio das comunidades e entre as nações. Não obstante, reconhece-se que a responsabilidade primordial para a promoção e proteção dos direitos humanos recaem sobre cada Estado-Membro.

Nesta perspetiva, para fortalecer os direitos humanos a nível nacional, a ONU ampliou consideravelmente a sua intervenção nesta matéria, através do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. O fortalecimento dos instrumentos internacionais dos direitos humanos e a crescente responsabilidade assumida pelos Estados-Membros nessa esfera, são passos decisivos para a aplicação eficaz das normas e para criar uma cultura mundial de direitos humanos. (ONU, 2013, p.56).

Na tentativa de aliviar a miséria humana, de criar um léxico internacional de direitos humanos, de denunciar as violações desses direitos e de influenciar a tomada de decisão política sobre o assunto, surgem as vozes das organizações internacionais, por todo o mundo. A pressão sobre os estados no sentido de aceitarem as obrigações internacionais mínimas em matéria de respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, através da influência ou persuasão, a realização de investigações, estudos e estatísticas sobre o estado dos direitos humanos, a denúncia de violações, a promoção de negociações, a informação, divulgação e sensibilização junto da opinião pública, a conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento económico de base ou de ajuda humanitária, são algumas das facetas mais conhecidas destas ONG's. (Cortazar, 1994, p.415).

É nesta perspectiva que se deve considerar a interação entre ONG's e direitos humanos, como um vasto e riquíssimo campo de atividade, com facetas mais ou menos práticas, mais ou menos teóricas, mas todas centradas no Homem. Esse campo passa atualmente pela eliminação da pobreza e da dependência, pela ajuda ao desenvolvimento económico e pela mudança da cultura política, principalmente dos regimes políticos, que são respetivamente os fatores económicos e políticos que criam o ambiente mais favorável à violação dos direitos humanos. (Salomon, 1994, p.109).

A cooperação e assistência nos PALOP: desafios da AMI

“Revolução associativa global” é a expressão utilizada por Lester Salomon para caracterizar o impacto do fenómeno que são as ONG's. O autor vai mais longe ao considerar que este acontecimento do final do século XX, pode provar ser mais importante do que a emergência do Estado-Nação no final do século XIX. Ao certo pode dizer-se que as organizações não governamentais transitaram dos anos setenta até ao final do século, para o centro da resolução dos problemas mais graves que afetam a Humanidade. Têm um papel de destaque no debate, conceção e aplicação das medidas criadas para combater o subdesenvolvimento e conseqüentemente para promover e defender os direitos humanos e as liberdades fundamentais. (Salomon, 1994, p.111).

Relativamente à cooperação portuguesa, genericamente, pode dizer-se que o enquadramento institucional da cooperação portuguesa começou imediatamente após as independências das suas antigas colónias: Guiné-Bissau, setembro de 1974; Moçambique, junho de 1975; São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, julho de 1975; e Angola, novembro de 1975.

No entanto, como é natural, no período que se seguiu à Revolução de 25 de abril de 1974 e se prolongou para além das independências, Portugal sofreu uma perda de influência e de visibilidade política, económica e cultural em África ficando tal situação a dever-se principalmente a: traumas surgidos aquando do processo de descolonização que perduraram no tempo; gradual afastamento e desaparecimento das gerações portuguesas que tiveram experiência direta com África; falta de ligação dos atuais líderes africanos em Portugal; certa diluição da perspetiva africana no imaginário português; e presença, durante algum tempo, de suspeições políticas, ideológicas e históricas dos PALOP em relação a Portugal. (Monteiro, 2001, pp.157,158).

Não obstante a tradicional carência de recursos financeiros e alguma falta de capacidade de decisão, a cooperação portuguesa com a África Lusófona apresenta algumas vantagens, fruto, em parte, da experiência africana de Portugal, salientando-se as seguintes: Portugal tem um acervo único de informação sobre os PALOP que muito poderá contribuir para o desenvolvimento e bem estar dos povos africanos; relações oficiais entre os PALOP e Portugal marcadas pela amizade e proximidade; possibilidade de emigração portuguesa direcionada para os PALOP, nomeadamente emigrantes mais qualificados; possibilidade e capacidade do sistema educativo português difundir a língua e a cultura portuguesas; capacidade de Portugal fornecer assessorias, estudos, planeamento e execução de projetos aos mais variados níveis e nos mais variados setores de atividade. (Monteiro, 2001, pp.171,172).

É da capacidade efetiva de luta contra a pobreza e o subdesenvolvimento endémicos destas regiões africanas que resultará, em grande medida, a possibilidade de reforma e de regeneração das economias e dos regimes políticos dessas sociedades, sendo o regime político um elemento relevante para a África, que todos os estados deverão ter sempre presente no sentido de assegurar o funcionamento das suas estruturas em conformidade com as leis que eles mesmo criaram. (Ramalho, 1995, p.35).

É preciso manter esta visão, esta capacidade de acreditar que as ONG's fazem a diferença, que estão preparadas para novos desafios, que defendem, que promovem e que asseguram os direitos humanos e que têm o ser humano como a preocupação primordial.

No essencial, as dinâmicas económicas africanas continuam assentes em pequenas atividades urbanas informais que sustentam os respetivos tecidos económicos, sociais e culturais. A economia informal tem, neste contexto, papel central na oferta de emprego, na coesão social e no esbatimento dos efeitos negativos da crise global do continente. (Trindade, 2006, p.7).

Em matéria de conflitos armados, apesar dos grandes esforços feitos pela União Africana e pelos parceiros internacionais em trazerem a paz e a segurança a África, e de alguns exemplos encorajadores de redução da conflitualidade, persistem fortes dúvidas em regiões muito instáveis. Esta instabilidade pode pôr em causa os esforços de pacificações, de democratização e de recuperação económica nas respetivas regiões. (Trindade, 2006, p.8).

Após décadas de independência, muitos países africanos ainda têm pouco para apresentar em matéria de progresso e de bem-estar, revelando que a independência política, só por si, não terá sido suficiente para criar as condições necessárias para os lançar na rota do desenvolvimento.

A debilidade do investimento externo, articulado com a instabilidade política, as más políticas nacionais, a corrupção, a guerra e a proliferação de doenças endémicas, têm contribuído para cavar o fosso entre África e o resto do mundo. Esta realidade é confirmada por Sacchetti que diz que: “África é desprezada e maltratada porque não tem poder”. (Sacchetti, 1999, p.41).

A cooperação favorece a interação entre povos e regiões e permite a sua compreensão mútua, o que ajuda à descrepitação das relações internacionais. Neste contexto, a cooperação facilita o equilíbrio político a nível global e ajuda a melhorar a integração no sistema mundial das regiões mais remotas e desfavorecidas. (Trindade, 2006, p.74).

Do ponto de vista da cooperação bilateral, Portugal tem concentrado os seus esforços nos PALOP. Trata-se de uma opção claramente marcada pelos laços históricos, culturais e linguísticos que ligam o nosso país àqueles países africanos. Por outro lado, o peso dos PALOP na cooperação bilateral portuguesa prende-se igualmente com a fraca ligação política aos países africanos não lusófonos durante o período da descolonização.

O século XXI é um período de profundas e rápidas transformações em todo o mundo. Os países da África Subsaariana possuem desafios complexos, pelas realidades das respetivas sociedades e devido às naturezas das relações externas regionais e internacionais.

Os desafios dos países africanos (principalmente os da África Subsaariana), incluindo os que possuem o português como língua oficial, são totalmente distintos dos associados com os países desenvolvidos ou em desenvolvimento de outros continentes.

O facto de as cinco primeiras missões da AMI terem sido nos cinco PALOP é representativa do seu espírito empreendedor, além-fronteiras e mostra que, enquanto Nação, podemos chegar aos países mais necessitados e com maiores carências.

Neste seguimento procedemos ao enquadramento dos cinco PALOP, nos quais existe intervenção da AMI, e que são objeto de análise específica neste artigo, para dar resposta à questão do impacte que os projetos da AMI têm e tiveram nos países nos quais foram implementados.

Relativamente aos projetos da AMI em Angola, e começando no ano de 1993 a AMI estimou ser Angola a grande prioridade para a missão de emergência. (AMI, 1993, p.4).

Em 1994 Angola, com a continuação da Guerra Civil foi um dos grandes destinos de ajuda humanitária de urgência da AMI. Durante este ano, desenvolveram-se várias missões exploratórias neste país. (AMI, 1994, p.5).

No ano de 1996 em Kwanza Norte, a AMI encarregou-se de atuar nesta região devastada pela guerra, numa altura em que os deslocados regressam à sua terra de origem, após o início do processo de paz. (AMI, 1996, pp.7,8).

Devido ao reacender dos conflitos entre forças governamentais e UNITA assiste-se, novamente, a deslocações em massa das populações, havendo necessidade de ajuda humanitária de emergência, entre os anos de 1998 e 2001. (AMI, 2001, p.15).

Em 2006 ocorreu um violento surto de cólera a partir da periferia de Luanda, que se espalhou por todo o país. A AMI avançou com uma operação de emergência, tendo montado no Hospital uma tenda para o rastreio e isolamento dos casos de cólera e enviado para o terreno medicamentos e pastilhas para o tratamento da água. (AMI, 2006, p.10).

No ano de 2007 a região de Gambos, tal como outras áreas rurais em Angola apresenta graves problemas ao nível da prestação de cuidados primários de saúde. Quanto aos principais obstáculos para a ação humanitária estão relacionados com a má gestão da ajuda,

que tem como consequências: o incremento da mortalidade; a desconfiança por parte dos países doadores; a redução das missões humanitárias e confrontos políticos devido à tentativa de controlo da ajuda. (AMI, 2007, pp.11,12).

Desde o ano de 2011, Angola enfrenta ainda falta de infraestruturas sociais, serviços de saúde com demasiadas carências e condições de acesso à água e saneamento debilitados, por esse motivo, as missões de desenvolvimento continuam a atuar no terreno, até aos dias de hoje. (AMI, 2011, p.38).

Quanto a Cabo Verde, em 2005, quando solicitou a assistência para a situação do tráfico de drogas havia-se transformado numa preocupação real. O tráfico e abuso de drogas, bem como todos os tipos de comportamentos criminosos registaram um aumento, e as respostas das forças de aplicação da lei e da justiça eram fracas devido à falta de recursos. As condições geográficas das ilhas e a própria localização do país dificultam o controlo das suas fronteiras. (ONU, 2009, p.73).

A AMI alterou a sua estratégia de intervenção em Cabo Verde no final de 2010, terminando a sua missão de desenvolvimento, mantendo a ajuda ao país, através de apoio a microprojectos. (AMI, 2010, p.34).

É demonstrativo o facto de que a permanência durante muitos anos consecutivos da AMI, em Cabo Verde, vai reforçando de modo gradual e sem perder a intensidade, todos os conhecimentos, competências e demonstrações do *know how*, que os profissionais de saúde têm e que conseguem transmitir às populações locais. O investimento que tem sido feito neste país tem dado frutos e tem sido bastante positivo. Neste país, a cooperação e a assistência fazem sentido, sente-se a vontade de mudar, de progredir, de fazer mais para ajudar.

A estratégia internacional para o desenvolvimento de Cabo Verde passa pela assistência e pela cooperação de organizações internacionais, nomeadamente a AMI, no sentido de implementar e ajudar a desenvolver este país; o objetivo destas missões é efetivamente o desenvolvimento em nome do progresso.

Assim, e por tudo o que ficou dito, a projeção da AMI em Cabo Verde é significativa, ao longo de 22 anos foram realizadas sucessivas intervenções na área da saúde, da ajuda humanitária, de emergência e promoção da saúde escolar. A AMI, na medida das suas possibilidades sente ter cumprido a sua parte nesta evolução positiva, impossível de alcançar,

sem o empenho dos seus parceiros cabo-verdianos, os quais atualmente ajudam através do financiamento dos projetos locais e apoio ao desenvolvimento.

Na Guiné-Bissau, nos últimos anos, este país tem estado no topo da agenda internacional, devido à sua atuação de grande instabilidade política e à crescente exploração do país como um importante centro para o tráfico de cocaína proveniente da América Latina para a Europa. Em 2010, a Guiné-Bissau aderiu à Iniciativa de Dakar, para incrementar esforços conjuntos e a cooperação entre o país e os seus vizinhos na luta contra o narcotráfico e o crime organizado. (ONU, 2009, p.93).

A atividade da AMI ficou inserida no sistema guineense de saúde, o objetivo é a melhoria da qualidade de vida e das condições sanitárias da população. Com base neste objetivo geral definiram-se os seguintes objetivos específicos: acesso a toda a população da área aos cuidados de saúde; acesso da população a medicamentos necessários ao seu tratamento; reabilitação das instalações hospitalares; acesso a infraestruturas básicas, como a água e a eletricidade; melhoria dos conhecimentos técnicos e dos conhecimentos relacionados com uma vida saudável. (AMI, 1998, pp.10-12).

No Arquipélago das Bijagós está presente desde o ano de 2000 até aos dias de hoje, com o objetivo de fazer educação para o desenvolvimento de uma comunidade mais informada e sensibilizada através de um meio de comunicação de massas, ao serviço do desenvolvimento local e inclusivo, direcionado para uma população eminentemente rural e pouco alfabetizada; desenvolve-se também ao nível da saúde comunitária e visa a redução da morbidade e mortalidade materno-infantil. (AMI, 1998, p.34).

Neste país, as missões da AMI mais significativas foram as de apoio ao desenvolvimento de ONG's locais e os microprojectos e funcionaram na sua maioria no Arquipélago das Bijagós, na Ilha de Bolama, ilha isolada e de difícil acesso, envolvida em constrangimentos a nível de recursos humanos, logísticos e na área da saúde.

O objetivo da missão da AMI neste país e especificamente em Bolama, passa pelos melhoramentos da qualidade de vida e das condições sanitárias da população, de forma duradoura, procurando garantir o acesso de toda a população a cuidados de saúde. Apesar disso, existem constrangimentos políticos na Guiné-Bissau, que se fazem sentir nos guineenses que trabalham em cooperação com os projetos da AMI no terreno.

A corrupção, as práticas tradicionais, a desresponsabilização do governo, a desmotivação dos colaboradores locais, insuficiências ao nível logístico e a degradação dos recursos no terreno são fatores negativos que põem em questão a eficácia dos projetos da AMI, e o impacte que essas missões têm nas comunidades e no país. Os entraves e as dificuldades de atuação dos voluntários das equipas expatriadas são muitos e sentem-se muito vincadamente; os objetivos das missões não são cumpridos na totalidade; o impacte é praticamente nulo, a nível das mudanças ocorridas na população, não sendo este positivo por imperativos alheios à capacidade da AMI.

Na Região Sanitária de Bolama, a AMI assume-se como um ator impulsionador do desenvolvimento, através da implementação de projetos, estabelecimento de parcerias com associações locais e também pela dinamização de Aventuras Solidárias.

Na sequência desta atuação, surge o projeto de Construção da Escola de Gã-Bacar, que visa responder à necessidade da comunidade em dispor de uma estrutura segura e com condições adequadas ao processo de aprendizagem dos alunos. Na Ilha das Galinhas, o projeto consiste na construção de uma escola básica, pretendendo-se reforçar e promover o acesso à educação das crianças nestas zonas de difícil acesso, fornecendo-lhes condições mínimas para o ensino/aprendizagem local e contribuir para a diminuição do abandono escolar e êxodo rural das populações nesta faixa etária, bem como para uma maior fixação dos professores.

Relativamente aos projetos da AMI em Moçambique, iniciaram em 1991 num Campo de Refugiados, para dar assistência médica. (AMI, 1992, p.2).

No ano de 1994, a AMI encarregou-se do apoio médico-sanitário de acantonamentos de desmobilizados, assim como dos seus familiares e da população civil. (AMI, 1994, p.6).

Entre 1998 e 2004, a ajuda humanitária esteve presente neste país, através de apoios financeiros a microprojectos e iniciativas locais. No ano de 2006 continuou a distribuição alimentar a doentes com tuberculose e crianças malnutridas, na província de Tete. (AMI, 2006, p.26).

No ano de 2010, o projeto definiu como objetivos, mitigar os efeitos da má nutrição na população, com a aquisição de instrumentos agrícolas para permitir a produção de alimentos com potencial nutricional, e o fornecimento de serviços de educação nutricional orientados para as crianças. (AMI, 2010, p.43).

A realidade deste país é diferente dos restantes em análise neste artigo, é aquele no qual têm existido menos missões da AMI e as que existiram foram para combater situações pontuais de emergência, no sentido de apoiar os campos de refugiados, combate à epidemia de cólera e missão para apoiar as vítimas das cheias provocadas por um furacão.

O impacte destas missões, sejam de emergência, desenvolvimento ou apoio a microprojectos, é forte e sentido nas populações locais, pois altera o seu ritmo de vida e dá melhores condições. Moçambique é um país que sabe aproveitar esta oportunidade de cooperação, apesar de a sua realidade ser bastante dura e complexa.

O maior entrave que apontamos para as missões é a ausência de cuidados sanitários e as debilidades a nível de nutrição, que levam ao surgimento de doenças, nomeadamente o surto de cólera. O governo não é entrave e lança os pedidos de auxílio, uma vez que não tem à sua disposição os meios e os recursos necessários e suficientes para o fazer.

Deste modo, a ação dos voluntários é fundamental, quer a nível de emergência, para solucionar os problemas com a maior celeridade possível, quer a nível das missões de apoio local aos microprojectos, pois embora Moçambique tenha passado por situações severas, é importante manter no país missões de desenvolvimento, e a partir do ano de 2009 até aos dias de hoje, com parceiros locais, lutando pelo desenvolvimento das comunidades e do país, tendo em conta as regras dos países e as suas limitações.

Relativamente aos projetos em São Tomé e Príncipe, desde 1988, as equipas da AMI ocuparam-se do Distrito de Caué, o mais afastado da capital, o maior e também o mais pobre do país.

Entre os anos de 1993 e 1999, as missões centraram-se em desenvolver ações no campo da saúde, a reabilitação e ampliação de estruturas sanitárias, o fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais médicos, da dieta alimentar aos doentes internados, lançamento de campanhas de educação para a saúde e prevenção, e formação do pessoal de saúde local. (AMI, 1999, p.19).

Entre os anos de 2000 e atualmente, os objetivos das missões têm sido assistência médica e de enfermagem e da reabilitação; envio de medicamentos e de material de laboratório; realização de ações de formação aos técnicos de saúde locais através do envio de médicos de diferentes especialidades e reabilitação de Postos de Saúde. (AMI, 2016, p.18).

Atualmente os projetos têm por objetivos, a redução da pobreza através da melhoria das condições higiênico-sanitárias, promoção da literacia em saúde e saneamento do meio e intervenções de desenvolvimento local.

Relativamente ao impacte das missões e tendo em conta que apenas existiu uma de emergência e duas de apoio a ONG's locais e a microprojectos, a grande maioria foram dedicadas a projetos de desenvolvimento com as comunidades locais, não obstante para isso e sempre presente, a vontade política do governo do país, a disponibilidade humana por parte da comunidade local, o interesse, a vontade de aprender e de desenvolver, não só a nível pessoal, mas pelo desenvolvimento da própria atividade da sociedade.

Apesar de a mentalidade ser de tolerância por parte dos voluntários, é fundamental perceber em cada país, no qual é feita a intervenção e a assistência, que têm a sua própria cultura, tradições, hábitos, normas, maneiras de agir e de estar, e tudo isto tem influência no modo como atuam e se comportam com novas situações.

Assumir as preocupações e as necessidades do ser humano como suas causas de ação. Procurar uma atitude pessoal e comunitária de aceitação face a valores diferentes daqueles adotados pelo grupo de pertença original. Garantir o tratamento igual sem distinção de ascendência, idade, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

A falta de articulação com a cultura, hábitos e modos de vida das populações locais é um dos problemas crónicos das missões humanitárias. Nem sempre se tem presente a importância desta sensibilidade e, geralmente, quando este conhecimento não existe, verifica-se que a imposição daqueles que são os valores e os processos de quem está no terreno. Aliás, não há por que pensar que o fluxo de conhecimento é unidirecional. A verdade é que se aprende muito com este contacto e com esta aculturação mútua. E quanto maiores as diferenças, maiores parecem ser os benefícios que adquirimos com esta atitude.

Imbuídas deste espírito, as equipas da AMI continuam a aprofundar o seu relacionamento com as populações locais. Esta é sem dúvida, a única maneira de não importar os valores de quem vem de fora, mas antes de promover a educação e a autonomia de quem se auxilia. (AMI, 2008, p.2).

O voluntariado como pilar fundamental nos PALOP

Nas últimas décadas os direitos humanos têm-se afirmado como uma tentativa de consenso em torno de padrões mínimos de proteção jurídica. A sua contestada universalidade fortalece-se apenas à medida que se flexibiliza diante do reconhecimento do valor do multiculturalismo. Note-se que a Declaração Universal de 1948 foi legitimada por quarenta e oito países de um mundo ainda colonial, ao passo que a Declaração de Viena de 1993 recebeu a aceitação de quase duas centenas de estados. Viena conseguiu afirmar a universalidade porque, dialeticamente, afirmou que o direito deve estar atento à diversidade cultural.

Paralelamente a essa evolução conceitual, tem havido a consolidação de foros decisórios internacionais preocupados com a efetivação desses direitos, os sistemas regionais de proteção de direitos humanos nos continentes africano, americano e europeu, bem como a transformação da Comissão em Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, assim como a criação do Tribunal Penal Internacional. (Piovesan, 2006, p.26).

Séculos de opressão e violência colonial legaram ao rico continente africano miséria endêmica e profundas iniquidades sociais. O século XX assistiu à independência das colônias africanas, mas também viu aumentarem as grandes injustiças sociais. (Hobsbawn, 1995, p.337).

O estágio de desenvolvimento dos PALOP exige um forte apoio da comunidade internacional e, por conseguinte, no horizonte da nossa política de cooperação terá de estar e deverá estar, ainda, o esforço de ajuda ao seu desenvolvimento. Praticamente todo o esforço da política de cooperação portuguesa tem estado, nos últimos anos, concentrado na ajuda ao desenvolvimento desses países. O que interessa, no fundo, é corrigir muitos desses problemas e, sobretudo, racionalizar as intervenções portuguesas de forma que a visibilidade da cooperação portuguesa, nos PALOP, passe a ser outra e nos permita afirmar que os recursos disponibilizados para a ajuda ao desenvolvimento desses países nos honrem. Portugal tem de assumir uma responsabilidade muito grande como interlocutor da Europa e do chamado mundo desenvolvido com o Sul, com África, particularmente. (CPLP, 1999, pp.124,125).

Na nossa perspetiva, a ajuda que é dada a estes países é apenas um fator entre muitos que podem influenciar o desenvolvimento de um país, nas suas diferentes vertentes; a ajuda

é um elemento catalisador do desenvolvimento, embora se destine na maioria das vezes a ocorrer em emergências ou a resolver problemas em curto prazo, cuja relação com o desenvolvimento é muito direta, embora não se faça sentir no imediato, mas sim ao longo dos tempos. Este impacto da ajuda que é diretamente destinada ao desenvolvimento só se faz sentir muito tempo depois, e além disso, varia muito em função da sua natureza e dos setores a que se destina.

Podemos apontar como exemplos, os casos de na Guiné-Bissau e em Angola, o facto de a AMI estar presente, leva à perpetuação de dependência das comunidades, criando habitação às pessoas, à resolução de problemas, que embora tudo isto seja feito com o intuito de ajudar a desenvolver as comunidades, leva a um prolongamento da dependência no tempo. Este facto advém também da perspectiva com que cada comunidade e país atuam perante a ajuda e cooperação dada pela AMI.

Se, partindo do governo do país, o mesmo estiver mais “disponível” para receber estes ensinamentos e esta ajuda e se com isso conseguir desenvolver os intervenientes locais, dotando-os de capacidades e conhecimentos, para sozinho conseguirem progredir, então, neste caso, “as portas estão abertas” ao desenvolvimento, e a ajuda da AMI é encarada como um reforço positivo; se caso contrário, não existir esta disponibilidade, então a AMI é encarada como algo não tão positivo, pois ajuda a resolver os problemas, mas não leva a um desenvolvimento autónomo.

A atuação dos voluntários no terreno é mais uma vez apontada como fundamental para levar a este desenvolvimento; os voluntários são a “cara” da AMI no terreno, 24 horas por dia, sete dias por semana, e com base nesse aspeto, o voluntariado é encarado como um fator decisivo para ajudar a levar ao desenvolvimento destes países, e neste sentido, a construção da dignidade humana é inconcebível sem uma imensa quantidade de iniciativas solidárias que povoam os caminhos da humanidade. (Roca, 1994, p.11).

A atividade filantrópica tem raízes profundas na história da Humanidade, não sendo por isso um fenómeno novo e característico do século XX. Na antiguidade, tanto a China como o Japão conheceram este tipo de atividade, principalmente sob a influência do Budismo e desde o século VIII. No entanto, a criação da primeira ONG com as características aproximadas às que hoje conhecemos, tem cerca de quatro séculos. (Goinhas, 1996, p.121).

Hoje, o “novo” Voluntariado tem a tarefa de se renovar não podendo correr o risco de esquecer ou menosprezar as “virtudes” do seu passado. O atual Voluntariado é fruto de um processo histórico-social que lhe conferiu características próprias e se tivermos uma visão de conjunto de todos estes movimentos passados, o que vemos é uma transformação numa direção muito definida, a da conciliação da sua vocação humana com a eficácia dos seus mecanismos técnicos. (Elias, 1990, p.254).

O voluntariado tem uma dimensão educacional, uma dimensão de transformação da sociedade e uma dimensão de gestão e é o processo de gestão e animação dos voluntários e das instituições. A melhoria dos projetos de voluntariado reflete também melhores condições para as pessoas beneficiárias e para as pessoas voluntárias, uma vez que o voluntariado contribui para um efetivo potencial de transformação social e individual, para a coesão social e tem valor económico. O voluntariado traduz na prática valores europeus como a solidariedade, a coesão social e a inclusão social e promove sentido, responsabilidade e estrutura à vida das pessoas. (Gonçalves, 2012, p.12).

A admissibilidade voluntária a uma organização não governamental, está diretamente relacionada com o conjunto de valores que assistem à criação da organização. Estas organizações são criadas, muitas vezes num ato espontâneo, para dar resposta a um conjunto de ideais ou interesses privados partilhados por um grupo de indivíduos, sem fins lucrativos, que nela trabalham apenas pela causa que se pretende defender. A inexistência de objetivos pessoais de lucro ou de imperativos governativos são dois aspetos que muito reforçam a credibilidade natural de que as ONG's gozam junto da opinião pública. Desligados de quaisquer prerrogativas governamentais e despidos de interesses subjetivos ou parciais e sem a pretensão de realizar lucros pessoais, as ONG's e os seus membros estão ligados aos seus objetivos apenas por solidariedade. (Brown, 1994, p.14).

Neste sentido, os voluntários da AMI partem em missão, com diferentes motivações pessoais e profissionais, embora seja notório que exista uma base de valores e desejos comuns. O sentido de humanidade, de solidariedade, de cooperação, misturado com o gosto pela aventura e por viajar, são a combinação essencial para se partir em missão.

As ONG's humanizam o conceito de desenvolvimento, com uma forte influência ao nível dos projetos, instrumento tradicionalmente adotado por estas organizações para a intervenção na cooperação para o desenvolvimento. A participação das ONG's pode ser

realizada ao nível individual ou grupal, pressupondo sempre a consciencialização dos indivíduos; elas dependem fortemente de mecanismos voluntários de associativismo, onde a negociação e discussão de ideias são processos transversais a toda a lógica organizacional da organização, realçando o papel da participação ativa dos indivíduos neste tipo de organizações. (Alves, 1996, p.58).

Associado à solidariedade está o voluntarismo, característica que justifica o facto de tanto a criação das organizações como a adesão dos indivíduos à mesma, fazem-se pela vontade de colaborar na causa e nas atividades a que a organização se propõe. Na opinião da primeira funcionária e voluntária da AMI: *“O lado humanitário, o sofrimento das pessoas, a necessidade de o outro precisar de nós, daí a razão da nossa existência, para quem precisa, há muitos a sofrer e a precisar”*.

Sem a ajuda e o empenho dos voluntários era impossível conseguir colocar em prática e pôr em marcha os projetos a que a AMI se tem proposto. O voluntariado é muito importante, o estar em contacto com outra realidade é muito bom, o intercâmbio cultural é fundamental para se conhecer a cultura, para criar um mundo mais humanista e tolerante, e para isso a pessoa tem de conhecer. O voluntariado é uma ponte entre formas de estar e de viver a vida, ambas com lados muito ricos e muito partilhados, enriquecendo o outro e nós próprios. Na opinião da Secretária-Geral da AMI:

“O papel dos voluntários é fundamental, a preparação para o voluntariado em Portugal não é o que devia ser. A rotatividade de pessoal é muito grande, os que vão são os que sabem melhor o que é o voluntariado. É um papel fundamental, pois quando são bons conseguem-se resultados excelentes(...)”.

Num mundo em que o paradigma da sociedade está esgotado, no qual em pouco mais de 50 anos, a população da Terra quase triplicou, chegou-se ao fim de um ciclo em que os regimes políticos estão em decadência e a pressão social sobe, estando a capacidade de resposta no seu limite.

Neste contexto, a AMI está a apostar em dois objetivos: a consolidação da sua equipa com o reforço da sua capacidade operativa; e a sustentabilidade financeira baseada numa responsabilidade social partilhada. (AMI, 2011, p.54).

Por outro lado, o papel da cidadania é crucial para a mudança de atuação da sociedade. Ciente de que os voluntários são uma peça essencial e desempenham um papel fundamental na concretização dos projetos da instituição, promover uma Cidadania Ativa, destacar o trabalho de todos os homens e mulheres que se comprometem com a causa e fomentar a cidadania ativa junto dos jovens, promove um maior sentido de pertença e profissionalismo. (AMI, 2011, p.55).

Quanto aos voluntários, muitos deles tentam encontrar em si mesmos e nos outros, a força para mudar a direção dos acontecimentos. Essa força, que emana do fundo do coração humano, ultrapassa os limites do consolo fraterno e alenta a construção de um mundo novo à medida do ser humano.

Considerações Finais

Um dos fenómenos sociais mais paradigmáticos da segunda metade do século XX foi incontestavelmente a vontade expressa por parte da sociedade civil mundializada de querer ser parte ativa, ou mesmo determinante, na resolução de graves problemas que atingem e flagelam a Humanidade. (Nobre, 2009, p.121).

A partir da segunda metade do século XX, após o cataclismo que foi a Segunda Guerra Mundial, e com o fim do período colonial em África e na Ásia, surgiu um movimento com uma visão nova e globalizante tendo como objetivo final, a implementação de uma cidadania global solidária. De início quase incipiente, lento, tímido e fraco, esse novo movimento corporizado nas chamadas ONG foi-se afirmando e transformou-se numa realidade hoje incontornável. (Nobre, 2009, p.122).

O papel dos estados e dos governos locais dos PALOP devem preocupar-se com o crescimento e desenvolvimento económico e com a melhoria do bem-estar e nível de vida das populações, tendo em conta o apoio político e a assistência financeira para as

comunidades, pois o bem-estar das populações é da responsabilidade dos estados e dos governos, que se comprometem nesse sentido.

A atuação da AMI tem um papel importante em todos os PALOP, pois a sua atuação conseguiu não na totalidade, os objetivos dos projetos, mas impôs a sua marca, deixou o seu rasto e fez a diferença enquanto esteve presente, em alguns países, embora noutros tenha sido fundamental, enquanto esteve no terreno.

Relativamente às conclusões sobre o impacto que os projetos da AMI tiveram em Angola, o impacto é positivo, mas é breve e momentâneo, produz alterações significativas, mas impõe-se no sentido de materializar e concretizar os objetivos, embora com todos os entraves e dificuldades sentidas, devido à situação política e económica, aliada à falta de vontade do mesmo, refletindo-se na incapacidade de canalizar as ajudas para quem mais necessita.

Em todas as missões, são as de emergência que maior impacto tem no país, pois produzem um efeito imediato visível e a longo prazo terão consequências positivas na superação das dificuldades e dos problemas apresentados, pois conseguem atingir essas comunidades com o que de essencial é para elas, ajudando no que necessitam e colmatando as suas necessidades mais imediatas.

Mesmo existindo entraves e dificuldades, a AMI ajuda ao desenvolvimento de Angola, sendo eficaz no que se propõe realizar, não obstante as dificuldades levantadas pelos governantes, no sentido do obstáculo à cooperação, os voluntários concretizaram os objetivos das suas missões, eles são uma peça fundamental em todo este cenário.

Ao olhar para as intervenções da AMI em Cabo Verde, podemos concluir que existiu um esforço significativo em dotar e capacitar as pessoas, que são um recurso potencialmente valioso, desde que lhe sejam transmitidos os conhecimentos, que lhe sejam dadas as ferramentas necessárias, para que eles possam por si só, capacitar-se, acreditar na sua capacidade de trabalho e empregar as suas habilidades ao serviço da comunidade e do país. Os recursos foram e continuam a ser utilizados para o proveito comum e individual dos cabo-verdianos, pois souberam aproveitar os ensinamentos e conhecimentos transmitidos pela AMI.

A concretização dos projetos foi eficaz, pois embora os entraves se prendessem apenas com as questões humanitárias que estão associadas a estas missões, não tiveram

intervenção negativa no desenvolvimento e na consecução dos objetivos propostos, para isso contribuiu a vontade, os conhecimentos e a capacidade de adaptação das equipas que operavam no terreno.

A Guiné-Bissau é um país com bastantes fragilidades institucionais e o nível de carência da população é uma realidade preocupante, notando os episódios de crise e de instabilidade recorrentes, uma vez que o país vem sendo, desde há muito fustigado por momentos trágicos e problemas que se arrastam ao longo dos anos.

Aliado às carências extremas da população, à pobreza, ao analfabetismo e ao baixo índice de desenvolvimento humano, estas características são cruciais para percebermos o alcance e a dimensão dos problemas que são estruturais e afetam a necessidade que este país tem a nível de cooperação e de assistência, necessidade esta que não é consciencializada na sua plenitude pelo governo do país.

A Guiné-Bissau foi o primeiro PALOP no qual a AMI realizou uma missão internacional, a sua primeira intervenção surgiu com a mesma vontade de cooperar, de assistir e de ajudar um povo com carências extremas a todos os níveis: educacionais, de saúde, de infraestruturas, de recursos materiais e humanos, e de falta de vontade dos governantes.

A AMI ajudou ao desenvolvimento da Guiné Bissau, enquanto esteve no terreno, proporcionando situações de dependência da população, devido ao facto da inexistência de vontade das comunidades associada à má governação, o objetivo das missões não são cumpridas na totalidade devido a estes fatores; o impacte total é quase nulo nas alterações na população e no desenvolvimento do país, pois não houve mudanças a nível estrutural, como o desejavam os voluntários da AMI, e por motivos alheios à sua vontade e à sua capacidade de atuação.

Moçambique caracteriza-se como um país com carências estruturais de base a nível da sociedade, mas com vontade do povo para o desenvolvimento, daí que, as missões da AMI neste país sejam significativas a nível de apoio aos microprojectos, de desenvolvimento, com o apoio de ONG's locais, que se traduz na vontade do povo evoluir e saber aproveitar a oportunidade de cooperação.

Quanto aos entraves, o maior deste país é a ausência de cuidados sanitários e as debilidades a nível de nutrição, que levam ao surgimento de doenças. Por sua vez, o governo não é considerado um entrave à realização das missões, pois sempre que não conseguem

resolver um problema devido ao facto da escassez de meios e de recursos que têm à disposição, lançam pedidos de auxílio à AMI.

A envolvência dos voluntários é bastante variável e atuam de um modo muito intenso neste país, a política de intervenção moçambicana para os voluntários é diferente dos outros PALOP, é virada para o desenvolvimento e sustentabilidade local, apoiada na cooperação e na ajuda, promovendo o desenvolvimento local e dinamizando as pessoas no terreno.

Em São Tomé e Príncipe, a AMI assumiu um papel de extrema importância em todas as ações desenvolvidas em prol da melhoria da saúde da população. A posição do governo foi de interesse e de ajuda em cooperar com os projetos, visando atender às problemáticas mais graves que afetam o país.

Apesar de todo o esforço realizado, a população santomense é deixada ao sabor das flutuações da ajuda externa. Esta dependência é combatida através da formação de pessoas, para que este desenvolvimento se torne sustentável; sendo esta a situação presente neste país.

Torna-se eficaz a ação da AMI, uma vez que, há vontade do povo em aprender, fazer mais e melhor, trabalhando de uma forma sistemática, embora esta questão possa tornar-se num entrave, pois apesar da vontade do pessoal local, existem situações de pouca autonomia relativamente à população.

Aos voluntários é exigido um comportamento apolítico e a necessária isenção religiosa, embora entendamos que os mesmos não são despidos de sentimentos. São solicitados a responder em casos de conflitos, de epidemias, ou a estabelecer missões de longa duração no terreno, onde as funções ultrapassam os cargos para os quais foram contactados; os cuidados ultrapassam as questões do foro médico, estendendo-se também a ações de formação educativa no âmbito dos cuidados de saúde.

Os voluntários têm em conta o contexto sentimental e histórico que os liga aos países de expressão portuguesa. Para além do perigo a que se sujeitam, não obstante a frequente falta de condições para o exercício das suas funções, mesmo para quem está habituado a viver situações de desrespeito frequente pelos direitos humanos, o facto de civis serem atingidos discriminadamente, acaba por ser revoltante.

O mundo do voluntariado enquanto uma das energias sociais do século XXI partilha com o resto dos intervenientes sociais o olhar negativo e ambivalente sobre a sua participação e presença no âmbito público. (Álvarez, 2010, p.238).

Ao longo destas últimas décadas tomámos consciência do facto de que o respeito pelos direitos humanos é central para a manutenção da paz e da segurança internacionais e a promoção de um desenvolvimento económico e social duradouro. Desta forma, a ligação existente entre o desenvolvimento social e económico e o respeito pelos direitos humanos surge cada vez mais claramente bem como esta perspectiva é importante para o próprio desenvolvimento dos projetos da AMI nos PALOP.

Referências Bibliográficas

- ACNUDH. (2004). Ficha Informativa sobre Direitos Humanos, n.º 13, Nova Iorque, Nações Unidas.
- ÁLVAREZ, J. (2010). *A referência de grupo de voluntariado*. Évora: FEA.
- ALVES, J.A. (2003). *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo, Perspectiva.
- AMI. (1992). *Relatório de Atividades*. Lisboa.
- AMI. (1993). *Relatório de Atividades*. Lisboa.
- AMI. (1994). *Relatório de Atividades*. Lisboa.
- AMI. (1996). *Relatório de Contas*. Lisboa.
- AMI. (1998). *Relatório de Atividades*. Lisboa.
- AMI. (1999). *Relatório de Atividades*. Lisboa.
- AMI. (2001). *Relatório Anual*. Lisboa.
- AMI. (2006). *Relatório Anual*. Lisboa.
- AMI. (2007). *Relatório Anual*. Lisboa.
- AMI. (2008). *Revista AMI – Internacional*. Lisboa.
- AMI. (2010). *Relatório Anual*. Lisboa.
- AMI. (2011). *Relatório Anual*. Lisboa.
- AMI. (2016). *Relatório Anual*. Lisboa.
- BROWN, D. (1994). “Understanding voluntary organizations: guidelines for donors”, Policy, Planning and Research working Papers, n.º WPS 258, World Bank, Washington DC.
- Constituição da República de Angola, 2010.

- Constituição da República de Cabo Verde, 2010.
- Constituição da República de Guiné-Bissau, 1996.
- Constituição da República de Moçambique, 1990.
- Constituição da República de São Tomé e Príncipe, 1989.
- CORTAZAR, J. (1994). *Avant-propos*, in *Un tribunal pour les peuples*. 6.^a edição, Oxford, Clarendon Paperbacks, Clarendon Press.
- CPLP. (1999). *A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Instituto de Altos Estudos Militares, Edições Atena Lda., São Pedro do Estoril.
- ELIAS, Norbert. (1990). *O Processo Civilizacional*. 2.^o volume, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- GOINHAS, Ana Sofia. (1996). *O papel das Organizações não governamentais na promoção e defesa dos Direitos Humanos – perspetiva inserida na sociedade internacional atual*. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- GONÇALVES, Inês. (2012). *Gerir um projeto de Voluntariado: a organização e as pessoas*. Universidade de Évora.
- HOBBSAWN, E. (1995). *Era dos extremos: breve século XX: 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras.
- MONTEIRO, Ramiro. (2001). *A África na Política de Cooperação Europeia*. 2.^a edição atualizada o Novo Acordo de Parceria Assinado em Cotonu, Benim, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.
- NOBRE, Fernando. (2009). *Humanidade – Despertar para a cidadania global solidária*. Círculo de Leitores – Temas e Debates.
- ONU. (2009). *Programa Regional para a África Ocidental*. UNODC, Nova Iorque.
- ONU. (2013). *Pacto Internacional sobre os direitos civis e políticos*. Nova Iorque.
- PIOVESAN, F. (2006). *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. São Paulo, Saraiva.
- PUREZA, José Manuel. (1998). *O Património Comum da Humanidade – Rumo a um direito internacional de solidariedade?* Edições Afrontamento, Porto, Centro de Estudos Sociais.
- RAMALHO, Victor. (1995). *A África, que Futuro?* Lisboa, Edições Cosmos.

- RECIIS – Revista Eletrónica de Comunicação, Informação e Inovação da Saúde. (2010).
Volume 4, n.º 1, março, Rio de Janeiro.
- RIBEIRO, Edgar Marcos de Bastos. (2010). *O Papel da União Europeia e da União Africana na prevenção e gestão de conflitos em África*. Cadernos Navais, n.º 35 – outubro-dezembro, Lisboa, Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica, Edições Culturais da Marinha.
- ROCA, J. (1994). *Solidaridad Y Voluntariado*. Santander, Editorial Sal Terrae.
- SACCHETTI, António. (1999). “A Comunidade Internacional 1997/98” in *Conjuntura Internacional 1999*, Lisboa, ISCSP.
- SALOMON, M. (1994). “The rise of the non-profit sector”, *Foreign Affairs*, vol.73, n.º 4, Jul/Ag.
- TRINDADE, Augusto. (2006). *Desenvolvimento Económico, Integração Regional e Ajuda Externa em África*. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.